



FUNPRESP-JUD

**Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Judiciário**

Conselho Fiscal

**RELATÓRIO
DE
CONTROLES INTERNOS**

2º SEMESTRE DE 2014

I. <u>INTRODUÇÃO</u>	<u>03</u>
II. <u>DA ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2014</u>	<u>06</u>
2.1. <u>Massa abrangida</u>	<u>6</u>
2.2. <u>Comentários:</u>	<u>6</u>
2.3. <u>Da Evolução dos benefícios</u>	<u>6</u>
2.4. <u>Da Evolução do Passivo Atuarial</u>	<u>6</u>
2.5. <u>Comentários:</u>	<u>7</u>
2.6. <u>Das Premissas e Hipóteses Atuariais</u>	<u>8</u>
III - <u>DA MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PGA e do PB.</u>	<u>09</u>
IV. <u>DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2014.</u>	<u>10</u>
4.1. <u>Programação Orçamentária anual:</u>	<u>10</u>
4.2. <u>Informações orçamentárias – das Receitas:</u>	<u>10</u>
4.3. <u>Execução Orçamentária – das Despesas:</u>	<u>11</u>
4.4. <u>Demonstrações Contábeis</u>	<u>12</u>
V. <u>DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS</u>	<u>14</u>
VI. <u>DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL</u>	<u>17</u>
VII <u>MANIFESTAÇÃO FINAL</u>	<u>17</u>

I - INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Semestral de Controles Internos da Funpresp-Jud, do 2º semestre de 2014, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004.

O resultado é decorrente do trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal, após análise e exame dos documentos e informações disponibilizados pela Entidade, além da verificação da legislação pertinente, na forma prevista no artigo 19 da Resolução MPS/CGPC 013/2004.

Acrescente-se que, conforme registrado nas atas deste Conselho, referente ao período avaliado, foi efetuado acompanhamento das atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como dos relatórios dessa Diretoria, das certidões emitidas pelos diversos órgãos governamentais, cronograma de obrigações da entidade, e os normativos que regem a Funpresp-Jud, além do Relatório de Controles Internos solicitado por este Órgão à Diretoria Executiva da Funpresp-Jud.

Outro ponto de fundamental importância foram as apresentações mensais da Diretoria Executiva, fornecendo informações e prestando esclarecimentos sobre a situação da Fundação e a busca pelo pronto atendimento às solicitações deste Conselho.

É sabido que o Conselho Fiscal desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios. Para isso, compete-lhe o exame dos balancetes mensais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, rotinas de trabalho e gerenciamento de riscos.

Por isso, este Conselho Fiscal, observando as práticas citadas nos Guias publicados pela PREVIC, onde existem orientações em relação à Gestão da Entidade, sob os aspectos dos investimentos, previdencial, riscos e controles, e neste contexto é realizada uma *compliance* legal, com observância do cumprimento da legislação aplicável às EFPC, e a *compliance* gerencial, com observância do estatuto, regulamento

do Plano e Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa e normativos internos, expedidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.

A verificação das práticas adotadas na Gestão da Entidade objetiva desenvolver uma cultura de controles internos na entidade com vistas a monitorar e mitigar o risco legal e o risco operacional em todos os níveis hierárquicos da Fundação.

É de bom alvitre destacar que a função deste Conselho é supervisionar o que vem sendo desenvolvido pela entidade e a sua forma, de modo a verificar a conformidade do planejado com a execução.

Embora não seja função do Conselho planejar nem executar, cabe-lhe manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto que possam afetar os objetivos da entidade. Ou seja, para validar os atos praticados na gestão, os membros do Conselho devem observar o cumprimento da legislação e do planejamento, realizando sua análise sob a ótica da continuidade da Fundação e do Plano de Benefícios administrado, conhecendo e acompanhando.

Assim é que o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, estabeleceu uma obrigação ao Conselho Fiscal como agente de governança responsável pela fiscalização direta da Fundação, funcionando como órgão de controle interno, complementada sua obrigatoriedade com a Resolução MPS/CGPC nº 29/2009, que trata da gestão das despesas administrativa do PGA.

Dessa forma, com fundamento no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, apresenta-se o presente relatório, o qual aponta os resultados da política de investimentos, o resultado e a aderência do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud.

II. DA ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2014

2.1 – Massa abrangida

Neste item a análise e avaliação da massa abrangida pelo Plano de Benefícios têm por objetivo verificar as variações nas quantidades de participantes ativos, assistidos e beneficiários. Trata-se de uma análise da base cadastral que, posteriormente, será comparada com as informações que constam da avaliação atuarial anual.

Segundo o Relatório de Controle Interno apresentado pela Funpresp-Jud, de 25 de fevereiro de 2015, e de acordo com o Relatório da Diretoria de Seguridade – DISEG, a data-base dos dados utilizados neste levantamento está posicionada em

31 de dezembro de 2014, sensibilizada com inclusão, no sistema corporativo, de todas as fichas de adesões recepcionadas pela Entidade até o mês de janeiro de 2015.

Registra, ainda, o mencionado Relatório que o Plano permanece sem benefícios concedidos estando, portanto, os participantes no período de carência à obtenção de benefícios de aposentadoria, e que não houve ocorrência de morte ou invalidez.

Registra que as informações cadastrais, considerando a Instrução SPC nº 18, de 2007 e a Avaliação Atuarial anual, foram submetidas a testes e críticas de consistências e, após retificações, foram consideradas válidas.

O Relatório disponibilizou informações estatísticas da massa de participantes, apresentadas pela DISEG nas Tabelas de 1 a 5 (fls. 32-33) e esclareceu que o saldo da conta Participante é superior ao da conta Patrocinador em função dos

participantes vinculados, autopatrocinados, contribuições facultativas e das portabilidades.

2.2 Comentários:

1. Com fundamento nas Tabelas de 1 a 5, constantes às fls. 32-33 do mencionado Relatório, verifica-se que, no período de julho de 2014 a dezembro de 2014, houve uma crescente adesão de participantes, com expressiva elevação no quantitativo de adesão de ambos os sexos, demonstrando o alcance da meta traçada pela Entidade de atingir o número de 1.400 participantes ao final do exercício de 2014, ultrapassando, inclusive, em 14 participantes ao final desse exercício. Registre-se que o Conselho Fiscal vinha acompanhando essa evolução e já vislumbrava a viabilidade do alcance da meta, conforme comentário existente no Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2014.
2. Observa-se, ainda, que enquanto no primeiro semestre não havia participantes vinculados do sexo feminino, no semestre, ora analisado, houve a adesão de uma participante. Seria interessante envidar esforços para ampliar essa base de participantes. Por fim, no período analisado, continuam inexistentes as figuras de assistidos e de beneficiários.
3. Por último, é de se considerar positivamente as seguintes ações as seguintes implantadas:
 - a. Realização de campanha de cadastramento;
 - b. Treinamento dos responsáveis pelos procedimentos operacionais;
 - c. O monitoramento da atualização e controle dos registros cadastrais dos participantes, com previsão de encerramento em 31 de março de 2015; com recomendação de continuidade das rotinas de cadastramento e testes de consistências para que possam colher informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais.

2.3 Da Evolução dos benefícios

Verifica-se que não há, no período analisado, assistidos ou beneficiários. Assim, no que toca a este item, permanece a impossibilidade de proceder ao exame da movimentação em relação à massa abrangida, nem como comparar com a avaliação atuarial.

2.4 - Da Evolução do Passivo Atuarial

Registre-se que “as provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo composto por Benefícios Concedidos e a Conceder.”

Segundo o Relatório de Controle Interno que teve por base o Relatório da DISEG, as provisões matemáticas do 2º semestre de 2014, apuradas a partir dos saldos nas contas individuais, patronais e do FCBE – Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários, apresentou o seguinte comportamento ao longo do período ;

Tabela 8: valores mensais das provisões matemáticas e do FCBE

MÊS	Benefícios a Conceder – Contribuição Definida	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano ⁽¹⁾
julho	1.441.623,49	253.673,16	1.695.296,65
agosto	1.895.781,50	329.102,48	2.224.883,98
setembro	2.514.153,17	417.258,61	2.931.411,78
outubro	3.119.727,89	511.804,94	3.631.532,83
novembro	3.821.214,10	633.147,09	4.454.361,19
dezembro	4.753.949,25	794.788,42	5.548.737,67

1: Patrimônio de Cobertura = Benefícios a Conceder + FCBE

2. 5 Comentários:

1. Primeiramente, registre-se o período de pouco mais de um ano de vigência e operacionalização do Plano. Inobstante esse fato, à vista dos valores mensais apresentados e demonstrações contábeis analisadas no decorrer do período, continua percebendo-se um crescimento do patrimônio de forma a alimentar a expectativa de um futuro promissor do Plano, em que as provisões matemáticas tendem a ser suficientes para dar cobertura ao referido passivo.
2. Todavia, há de se registrar o comentário inserido, com propriedade, no Relatório de Controle Interno, à fl. 39, em relação ao qual destacam-se que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes e observam a legislação vigente, bem como os resultados atuariais do plano apresentam adequada evolução; a importância do zelo pela atualização dos dados cadastrais; os procedimentos adotados pela DISEG para mitigar riscos e eventuais inconsistências na base cadastral e aprimorar os mecanismos de controle da arrecadação; implantação do novo sistema de gestão previdenciária; realização do mapeamento de processo da área de arrecadação e cadastro no primeiro semestre de 2015; de que no mês de fevereiro de 2015 ocorre o monitoramento da área de arrecadação no âmbito do Programa de Controle Interno – PCI aprovado pela DIREX.
3. A partir deste último comentário, percebe-se que o resultado desejável desse monitoramento é o aprimoramento da rotina de controle da arrecadação e o respectivo processo de conciliação dos valores repassados pelos patrocinadores e, ainda o desenvolvimento de sistema de geração de extratos dos participantes.

2.6 - Das Premissas e Hipóteses Atuariais

Neste item, visa-se a análise:

a) da evolução das premissas e hipótese atuariais, tais como: tábuas biométricas utilizadas, premissas financeiras (inflação, juros, crescimento real de salário, fator de capacidade) premissas e hipóteses gerais (composição familiar, rotatividade etc). Essas premissas e hipóteses podem ser verificadas fazendo-se uma análise comparativa no mínimo com os dois últimos DRAA (demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial);

b) da Avaliação Atuarial Anual em que o atuário responsável estará explicitando informações sobre as premissas e hipóteses adotadas;

c) de estudos e testes de aderência de premissas e hipóteses quando for elaborado, pois nesse estudo serão evidenciadas as premissas e hipóteses mais aderentes à situação em que se encontra o plano de benefícios.

O Relatório de Controles internos consignou que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras atualmente utilizadas são:

Tabela 7: hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

<i>Hipóteses atuariais</i>	<i>2014</i>
<i>Juros atuariais</i>	<i>4% a.a.</i>
<i>Crescimento real de salários</i>	<i>0%</i>
<i>Crescimento real de benefícios</i>	<i>0%</i>
<i>Fator de determinação do valor real dos salários</i>	<i>100%</i>
<i>Fator determinação do valor real dos benefícios</i>	<i>100%</i>
<i>Rotatividade</i>	<i>0%</i>
<i>Tábua de mortalidade geral</i>	<i>RP 2000</i>
<i>Tábua de mortalidade de inválidos</i>	<i>AT 49</i>
<i>Tábua de entrada em invalidez</i>	<i>Álvaro Vindas</i>

O Relatório consignou ainda que, de acordo com Resolução nº 18, de 2006, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar

adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de Benefício; que a Instrução Previc nº 7, de 2013, traz orientações às EFPC na realização dos estudos técnicos de adequação e aderências das hipóteses, com eficácia a partir das avaliações atuariais de encerramento do exercício de 2014, destacando os principais pontos às fls. 36-37 do referido Relatório. Todavia, registramos que o estudo, após aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, será encaminhado para o atesto do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 4º, § 1º da Instrução Previc nº 7, de 2013.

III. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL A RESPEITO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PGA E PB

Considerando que o art. 19, da Resolução CGPC política de Investimentos do PGA e PB o Previc nº 7, de 2013, com de adequação e aderências das hipóteses, com

Art. 19, sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem no mínimo:

I – as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuarias e a execução orçamentária;

II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III – análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve verificar a aderência da gestão dos recursos garantidores do Plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) às normas em vigor do Conselho Monetário Nacional – CMN, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC e da Secretaria de Previdência Complementar – PREVIC e às políticas de investimentos:

- a) verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de benefícios e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos;

- b) verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência as políticas de investimentos e normas vigentes;
- c) verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência as políticas de investimentos;
- d) verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA;
- e) outros pontos de relevância em relação à aplicação dos recursos em aderência às normas em vigor, às políticas de investimentos e Guias de Melhores Práticas da PREVIC.

Dos exames realizados nas documentações técnicas, contábeis e financeiras (documentação suporte^[1]) disponíveis e das diversas reuniões realizadas com a Diretoria Executiva, em especial a Diretoria de investimentos, verificamos o resultado e a aderência da Política de Investimentos em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos legais e regulamentares vigentes.

Verifica-se na documentação suporte a manutenção do perfil conservador dos investimentos até o momento realizados, resultando na aderência à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a aplicação da totalidade dos recursos do PGA e do PB em investimentos de renda fixa, fundos abertos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, ambos instituições financeiras federais.

A rentabilidade bruta apurada no ano de 2014 encontra-se compatível com o benchmark, obtendo o PGA rendimento equivalente a 100% do *benchmark* e o PB 97,4 %, adotado. Essa divergência foi objeto de apresentação de esclarecimentos por parte da direção executiva da entidade.

Os investimentos, em razão do que dispõe a Lei n. 12.618, de 2012, sofrem apenas a cobrança da taxa de administração, aplicável a todos os investidores em fundos abertos, que são os utilizados pela FUNPRESP-JUD, encontrando-se a entidade em completa aderência à legislação.

A gestão dos investimentos é precedida de estudos e análises da conjuntura compatíveis com os usualmente praticados por outras entidades do mercado, verificando-se a preocupação em obter o maior volume de informações de forma a mitigar os riscos e maximizar o retorno.

A unidade de controle interno da FUNPRESP-JUD, no seu relatório relativo ao 2º Semestre de 2014 apresenta relatório circunstanciado a respeito dos atos e fatos aqui tratados, sendo oportuna a consulta desse documento para a complementação de informações da gestão de investimentos, apresentando naquele documento, bem como no relatório da diretoria executiva relativos aos 3º e 4º trimestres de 2014 (disponível no <http://www.funpresjud.com.br/arquivos/controle/RelControlesInternos-2sem2014.pdf>) as tabelas e comparativos dos investimentos realizados pela entidade.

IV. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Programação Orçamentária anual:

O orçamento de 2014 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na 4ª sessão ordinária, em abril de 2014. Uma reprogramação orçamentária ocorreu e foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 18 de setembro do mesmo ano.

4.2. Informações orçamentárias – das Receitas:

As receitas orçamentárias da FUNPREPJUD para cobertura dos gastos realizados compõem-se do percentual de 7% incidente sobre as contribuições arrecadas e dos resultados de aplicações financeiras dos recursos do PGA.

Os valores arrecadados no segundo semestre de 2014, oriundos da taxa de carregamento das contribuições constam do quadro abaixo:

Taxa de carregamento (R\$)

Descrição	Valor
Julho	23.966
Agosto	34.314
Setembro	40.220
Outubro	42.383
Novembro	54.587
Dezembro	76.423
Total 2º semestre	271.893

Fonte: Relatório de Controle Interno – 2º Semestre 2014 da FUNPREPJUD

4.3. Execução Orçamentária – das Despesas:

As despesas administrativas se referem aos gastos realizados para manutenção da FUNPREPJUD para pagamento de pessoal e encargos, treinamentos, viagens, serviços de terceiros e outras despesas diversas previstas no orçamento aprovado.

Segundo Relatório do 4º trimestre da FUNPREPJUD, o orçamento realizado no ano de 2014 registrou o valor total de R\$ 5.789.743 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), ficando abaixo do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo em R\$ 1.486.063 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e três reais). Os quadros abaixo demonstram a situação da despesa ocorrida em 2014.

Tabela 1 – Execução orçamentária (R\$)

Descrição	Previsto	Realizado	Varição
Despesas administrativas (2º sem.)	5.475.119	4.352.475	- 20,51%
Consolidado do ano	7.275.806	5.789.743	- 20,42%

Fonte: Coafi/Dirad

Tabela – Orçamento Previsto x Realizado

Descrição	Previsto	Realizado	R\$ 1,00	
			Saldo	%
1. PESSOAL E ENCARGOS	5.200.989	4.935.889	265.100	94,9%
2. TREINAMENTO/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	98.804	45.989	52.815,01	46,6%
3. PASSAGENS E DIÁRIAS	54.926	14.053	40.873	25,6%
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	981.145	481.835	499.309	49,1%
5. DESPESAS GERAIS	298.220	303.995	(5.775)	101,94%
6. ATIVO PERMANENTE	641.720,00	7.980,00	633.740,00	1,24%
TOTAL	7.275.806	5.789.743	1.486.063	79,6%
TOTAL C/EXECUÇÃO JAN/15	7.275.806	5.918.584	1.357.222	81,3%

Fonte: Coafi/Dirad

O saldo não executado em 2014 é composto por aproximadamente R\$ 534 mil de economia, R\$ 809 mil em despesas planejadas e não realizadas e aproximadamente R\$ 178 mil de obrigações devidas e não pagas em 2014.

4.4. Demonstrações Contábeis:

A Fundação encerrou o ano de 2014 com um saldo no ATIVO de R\$ 30.149.883,08; conforme consta no relatório de Controles Internos encaminhados pela Diretoria Executiva pelo Ofício 41/PRESI-DE, de 25 Fev. 2015. Entretanto, devido a mudança do

critério de contabilização do ativo diferido, teve a necessidade de ajustamento das demonstrações contábeis de 2014. Assim, o novo saldo do ATIVO do PGA ficou em R\$ 23.303.321,33. O saldo do ATIVO do Plano de Benefícios ficou em R\$ 5.551.118,54. O saldo da conta Fundos de Investimentos no PGA findou em R\$ 23.252.657,32 e no PLANO ficou em R\$ 5.487.088,40; fechando o exercício de 2014 com R\$ 28.739.745,72.

O quadro abaixo demonstra a evolução da conta FUNDOS DE INVESTIMENTO tanto do PGA quanto do PLANO DE BENEFICIOS mensurados no segundo semestre:

Fundos de Investimentos PGA (123400000000)											
julho/2014		agosto/2014		setembro/2014		outubro/2014		novembro/2014		dezembro/2014	
Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo
- 357.510,11	25.715.637,23	- 127.256,92	25.588.380,31	- 129.510,09	25.458.870,22	- 534.496,95	24.924.373,27	- 512.037,82	24.412.335,45	- 1.159.678,13	23.252.657,32
Fundos de Investimentos PLANO (123400000000)											
julho/2014		agosto/2014		setembro/2014		outubro/2014		novembro/2014		dezembro/2014	
Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo	Movimentação	Saldo
342.817,61	1.668.667,41	537.574,92	2.206.242,33	720.732,21	2.926.974,54	701.507,84	3.628.482,38	776.830,44	4.405.312,82	1.081.775,58	5.487.088,40
- 14.692,50	27.384.304,64	410.318,00	27.794.622,64	591.222,12	28.385.844,76	167.010,89	28.552.855,65	264.792,62	28.817.648,27	- 77.902,55	28.739.745,72

V - DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Para avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos na gestão foram considerados os seguintes elementos:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Atividades de controle;
- Informação e comunicação; e
- Monitoramento.

Esses elementos também foram, sinteticamente, apresentados pela Diretoria-Executiva e constam nos Relatórios Trimestrais da Diretoria Executiva e do Relatório de Controle Interno.

Nesse sentido, conclui-se que os controles internos da Fundação, embora em constante processo de implantação e aprimoramento, contribuíram para o desenvolvimento de um planejamento, cujos objetivos estratégicos foram previstos no Planejamento Estratégico.

Em relação ao elemento **ambiente de controle**, a Fundação possui as suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA e Regulamento do Plano, Regimento Interno, Código de Ética e de Conduta, estrutura organizacional, além de portarias sobre delegação de competências e instruções normativas tratando de institutos como a dependência econômica, auxílios de alimentação e saúde, bem como a elaboração de notas técnicas sobre diversos assuntos, esclarecendo ou justificando determinados atos e fatos inerentes à administração da Funpresp-Jud. Tendo sido aprovado a proposta de regulamento eleitoral em 12 de setembro de 2014 pela Diretoria executiva e submetido ao Conselho Deliberativo para aprovação.

No âmbito gerencial, aponta-se o **programa de capacitação**, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Funpresp-Jud, destacando-se o oferecimento de curso para a certificação que lhes é obrigatória.

Em relação ao elemento **avaliação de riscos** já se pode observar a institucionalização da política de análise de riscos, nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como a institucionalização da cultura de controles internos em todos os níveis hierárquicos, quando se verifica há implementação e mensuração dos indicadores no planejamento estratégico e ainda a implementação do Plano de Controle Interno – PAIN.

Quanto ao elemento **Procedimentos de controle**, destaca-se a utilização dos indicadores de desempenho, instituído pelo Planejamento Estratégico da Fundação para que se possa acompanhar a atuação dos diversos setores da Entidade em relação ao cumprimento de suas metas e conseqüente alcance dos objetivos da Funpresp-Jud. O alcance das metas é mensurado mediante a apuração desses indicadores previamente estabelecidos no Planejamento Estratégico e sua execução é acompanhada tecnicamente pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

É de se destacar, ainda, as reuniões semanais realizadas pela Diretoria Executiva sobre a respectiva gestão.

O elemento **informação e comunicação** preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra responsabilidade de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos, considerando-se adequados os meios utilizados para disseminar e disponibilizar a informação, que devem ser monitorados e avaliados para que sejam aperfeiçoados constantemente.

E por fim, quanto ao **elemento monitoramento**, os controles internos são monitorados de forma sistemática e têm contribuído para a melhoria do desempenho da Fundação. Exemplo de monitoramento dos controles internos são:

- o cronograma e respectivos prazos que a Diretoria-Executiva estabelece e controla semanalmente;
- o PGA, que possui regulamento próprio, tratando, dentre outros, das fontes e das destinações dos recursos administrativos;

- a análise periódica dos indicadores estratégicos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, iniciado em outubro de 2014;
- o respeito ao calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável;
- o registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados;
- a delegação de funções, por meio de normativos;
- o próprio acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva, realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como os seus respectivos relatórios e atas dessas sessões;
- o próprio monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que para a tomada de suas decisões acompanha de perto as atividades da Diretoria Executiva; e
- Por fim, o presente Relatório de Controles Internos, que engloba o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos por PLANO, com elaboração semestral.

Frise-se que a Execução orçamentária, por sua vez, assim como o Plano e o PGA são acompanhados, por meio dos balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal e à PREVIC, bem como apresentados pela diretoria, periodicamente, por escrito e verbalmente, relatórios de execução.

Por fim, cabe anotar as ações de monitoramento realizadas pelo Conselho Fiscal previstas no seu Plano de Trabalho para 2014, que em muito orientam os trabalhos a serem desenvolvidos com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual.

VI - RECOMENDAÇÕES

A fim de dar continuidade à efetiva institucionalização de controles internos na Fundação, este Conselho recomenda:

- (a) que a Funpresp-Jud continue envidando esforços para ampliar a base de participantes;
- (b) que esses esforços se estendam para ampliar os participantes enquadrados no inciso II do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, tendo em vista que o prazo de opção, nos termos do § 7º desse mesmo artigo ocorrerá, no caso desta Fundação, em 13 de outubro de 2015; e
- (c) continuidade das rotinas de cadastramento e testes de consistências para fins de possibilitar informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais

VII - MANIFESTAÇÃO FINAL

Em atendimento a Resolução do CGPC nº 13, de 2004, parágrafo único, incisos I e II, encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Conselho Deliberativo.

Ressalta-se que este Conselho Fiscal, na qualidade de órgão de controle interno da Funpresp-jud, nos termos da Resolução CGPC nº 13/2004, busca aprimorar seus trabalhos e ter uma atuação substancial na gestão, na medida em que valida os controles internos da Fundação.

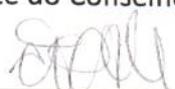
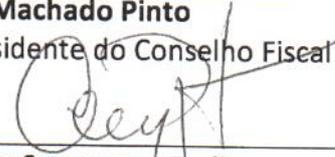
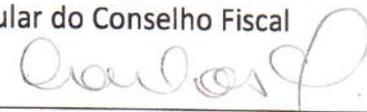
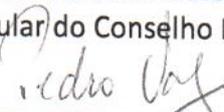
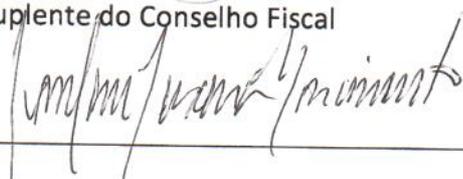
Ante o exposto e considerando os exames realizados pelos membros deste Conselho Fiscal, conforme registrado nas suas respectivas atas relativas ao período avaliado, os relatórios da Diretoria-Executiva, nos seus vários segmentos, os normativos que regem a Funpresp-Jud e, ainda, o Relatório de Controles este Conselho conclui pela regularidade da referida gestão e respectivos controles internos.

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, em cumprimento das obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art.42, inc. V do Estatuto Social vigente e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, reuniram-se, nesta data, na nova sede do Funpresp-Jud, após as análises efetuadas nos documentos suporte deste Relatório, finalizar o

Relatório de Controles Internos referentes ao segundo semestre de 2014 FUNPRESP-JUD, assim se manifestando:

- as premissas e hipóteses atuariais e os resultados patrimoniais do Plano de Benefício, conforme avaliação atuarial;
 - a gestão dos recursos do Plano de Benefício - PLANO e do Plano de Gestão Administrativa - PGA encontram-se aderentes à Resolução do CMN 3.792, de 2009 e demais normas emitidas pelos Órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- A execução do Orçamento de 2014 observou as normas aplicáveis sendo observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Brasília/DF, 27 de abril de 2015.

Cícera Fernanda de Araújo Magalhães Presidente do Conselho Fiscal 	Cláudio Machado Pinto Vice-Presidente do Conselho Fiscal 
Carlos Henrique Martins Lima Titular do Conselho Fiscal 	Pedro Vaz Sammarco Freitas Titular do Conselho Fiscal 
Camilo Rey Laureto Suplente do Conselho Fiscal 	Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento Suplente do Conselho Fiscal 
Misael Guerra Pessoa de Andrade Suplente do Conselho Fiscal 